



São Filipe/Fogo: Ministério Público Ordena Detenção de Arguido Indiciado da Prática do Crime de Maus Tratos a Ascendente

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimento público e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação de um auto de instrução registado na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe, ilha do Fogo, o Ministério Público ordenou a detenção, fora de flagrante delito de um indivíduo do sexo masculino de 43 anos de idade, natural da ilha do Fogo e condutor na Delegação do Ministério da Educação em São Filipe.
- II. Em causa estão factos suscetíveis de integrarem, por ora, a prática de **um (01) crime de maus tratos a ascendente**, previsto e punido pela legislação penal cabo-verdiana.
- III. Submetido ao primeiro interrogatório judicial de detido e em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foram aplicadas ao arguido as medidas de **apresentação periódica às autoridades e proibição de permanência na casa de morada de família**.
- IV. O processo que continua em investigação, permanece em segredo de justiça.

Praia, 25 de fevereiro de 2023

A Procuradoria-Geral da República